

SEFIN**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ao Sr. SHIGEHARU SHIMIZU Castanhal, 23 de outubro de 2025.

Assunto: Notificação de lançamento de auto de infração de relançamento de IPTU

Em decorrência do relançamento de IPTU, publicado no Diário Oficial do Município de Castanhal/PA, Edição nº 2.466, em 24 de setembro de 2025, o Setor de Fiscalização Tributária do Município de Castanhal vem por intermédio do presente notificar o sujeito passivo SHIGEHARU SHIMIZU, inscrito no CPF sob o nº 001.305.082-68.

A notificação em questão se refere aos autos de infração lançados ao imóvel situado no endereço AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - 3414 - SANTA LÍDIA, com Sequencial nº 17574 e Inscrição Imobiliária nº 01.007.059.0820.0001. Autos de infração lançados:

- Auto de infração nº 0066/2025 referente ao IPTU lançado concernente ao ano de 2025;
- Auto de infração nº 0067/2025 referente ao IPTU lançado concernente ao ano de 2024;
- Auto de infração nº 0068/2025 referente ao IPTU lançado concernente ao ano de 2023;
- Auto de infração nº 0069/2025 referente ao IPTU lançado concernente ao ano de 2022;
- Auto de infração nº 0070/2025 referente ao IPTU lançado concernente ao ano de 2021.

De acordo com a Lei Complementar do Município de Castanhal/PA nº 1 de 21.12.2001 - Código Tributário Municipal:

Art. 27. As infrações serão punidas com multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do imposto, nas hipóteses de:

I falta de inscrição do imóvel ou de alterações de seus dados cadastrais;

II omissão ou falsidade nas informações da inscrição ou da alteração de dados cadastrais do imóvel;

III perda de prazo para informações.

De acordo com o decreto nº 395/24, de 07 novembro de 2024:

Art. 96 - A impugnação deverá ser apresentada no prazo de 30 dias, exclusivamente por meio de processo administrativo eletrônico, contados da notificação do lançamento realizado.

Jorge Artur Leite da Silva Júnior

Auditor Fiscal de Receitas Municipais

Matrícula: 309205-4

SECULT**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****PORTARIA Nº 07/25 – SECULT, DE 30/10/2025****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CASTANHAL, LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**Art. 1º - Nomear como fiscal de Contrato Titular e Suplente respectivamente os servidores **DAVI AUGUSTO FREIRE LINHARES**, matrícula nº 210944-3, Coordenador Administrativo e de Pessoas e **EDMILSON LOPES LIMA**, matrícula nº 154445-4, Auxiliar de Coordenação Administrativa, ambos com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a fim de, se dispôr a fiscalização do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2024, relativo à Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Luiz Gonzaga Santiago Miranda

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Decreto nº 012/25

PORTARIA Nº 08/25 – SECULT, DE 30/10/2025.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CASTANHAL, LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**Art. 1º - Nomear como fiscal de Contrato Titular e Suplente respectivamente os servidores **DAVI AUGUSTO FREIRE LINHARES**, matrícula nº 210944-3, Coordenador Administrativo e de Pessoas e **EDMILSON LOPES LIMA**, matrícula nº 154445-4, Auxiliar de Coordenação Administrativa, ambos com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a fim de, se dispôr a fiscalização do processo de Dispensa de nº 099/2025/SECULT, que se trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE SOM PARA REPOSIÇÃO DESTINADO AO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Luiz Gonzaga Santiago Miranda

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Decreto nº 012/25

SUPRI**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****ADESÃO Nº 019/2025-PMC**Eu, **HÉLIO LEITE DA SILVA**, na condição de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Castanhal, e **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA**, na condição de Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso das atribuições a nós conferidas, em face a presente contratação, que com fundamento no art.31 do Decreto nº 11.462/2023 (Regulamento o Sistema de Registro de Preços previsto nos art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.) e suas alterações posteriores e, em consonância com os Pareceres Jurídico, e do Controle Interno, considerando o que consta do processo administrativo nº 2209001/2025, que tem como objeto a ADESÃO Nº 019/2025 visando a Aquisição de Recursos Tecnológicos Educacionais- Kits Robóticos, para atender a Secretaria Municipal de Educação; de acordo com os termos e regras instituídos no Instrumento Convocatório, que pretende a contratação da empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ: 81.243.735/0001-48, Totalizando o valor global para o processo de R\$ 558.885,62 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente a Adesão à Ata de Registro de Preço nº A- SRP 179/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024 Secretaria de Estado da Educação Governo do Estado de Goiânia-GO, RATIFICAMOS, mediante o Despacho da Ilma. Srª. Sheila Mirian Medeiros Gomes, Agente de Contratações, AUTORIZAMOS a contratação através de Adesão a Ata de Registro de Preços e determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada. Castanhal/PA, 30 de outubro de 2025. **HÉLIO LEITE DA SILVA**, Prefeito Municipal. **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA**, Secretária Municipal de Educação, Decreto nº 031/2025**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25-1021-001-SEMAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 133/2025**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL. CONTRATADO: **ALEX DO CARMO SALES MARTHA**, contrato nº. 25-1021-001-SEMAS, valor total R\$55.926,00. Dotação Orçamentária: 2.075. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000. Vigência: 6 meses. Objeto: prestação de serviços cartorários visando à emissão de 1ª via de certidão de casamento comunitário. Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/PA, **SIDNEYA SANTIAGO LEITE**, 24/10/2025.